REDAÇÃO FINAL AOPROJETO DE LEI Nº 257/2015

Denomina de **Virgílio Pacheco de Araújo Neto** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24478, que tem início na Avenida Luís Viana, codlog nº 04923, e termina na Estrada do Curralinho, codlog nº 02939, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 559.718,970; Y – 8.565.755,370 e finais X – 560.098,320 e Y – 8.565.397,050 (Folha Sicad 150.260) passa a ser denominado **Rua Virgílio Pacheco de Araújo Neto**.

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires